

PORTARIA Nº. 182/2022 – de 08 de Abril de 2022

“Nomeia servidora que Menciona, para responder interinamente pela Secretaria que Define, pelo período que especifica e dá outras providências”.

Hélder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o disposto no item II, do art. 37, da Constituição Federal, art. 99, item II da Lei Orgânica do Município, Leis do Município nºs. 1.450, de 01.04.2002, 1.498/03, de 25.09.2003 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, nesta data, a Servidora **ANGELA MARIA FERREIRA BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 88.294 Série 0011/MG e da Cédula de Identidade RG nº. M-3.672.428 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 726.834.306-04, **Chefe de Tesouraria**, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Educação**, até que seja nomeado e empossado outro Secretário.

Parágrafo Único - A Servidora aqui nomeada, não acumulará remuneração, devendo optar apenas, por um dos vencimentos.

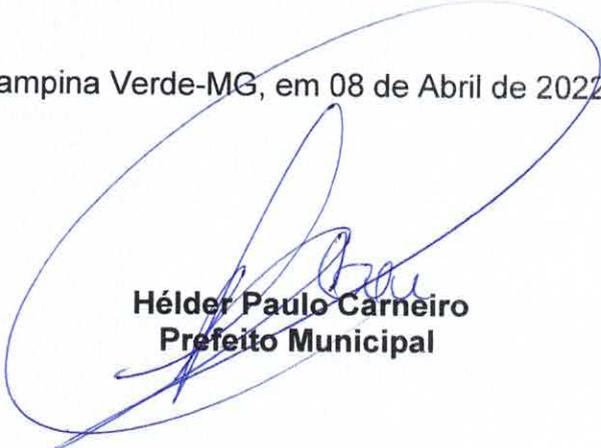
Art. 2º. – Delegar, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17.03.64, a servidora nomeada no artigo 1º., deste ato, a competência para ordenação de todas as despesas da Secretaria Municipal de Educação, enquanto estiver no exercício do cargo de provimento em comissão, acima citado.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 08 de Abril de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
08/04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Pélla Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 890



Hélder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal